

PACOTE DE ASSINATURAS

Município de Itambé — Paraná

Procel E3 · Eletrobras/MME + EduImpact Now

Destinatários das assinaturas:

- Sr. Ananias Soares Vieira — Prefeito Municipal de Itambé
- Sra. Secretária Municipal de Educação de Itambé
- Sr(a). Chefe de Gabinete (testemunha institucional)

ÍNDICE DO PACOTE

BLOCO A — Procel E3 (Eletrobras / MME)

- A.1 Carta de Intenção do Município (Prefeito)
- A.2 Termo de Anuência da Secretaria Municipal de Educação
- A.3 Termo de Anuência da Prefeitura Municipal
- A.4 Declaração de Autorização do Consultor Técnico (EduImpact Now)
- A.5 Designação de Ponto Focal Municipal

BLOCO B — EduImpact Now (Parceria com a Rede Municipal)

- B.1 Termo de Adesão / Parceria Institucional
- B.2 Autorização de Pesquisa e Coleta de Dados em Ambiente Escolar
- B.3 Termo de Confidencialidade e Proteção de Dados (LGPD)

BLOCO A — PROCEL E3

A.1 — Carta de Intenção do Município

À Eletrobras / Procel — Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica
Subprograma Procel Educação (E3)

Assunto: Manifestação formal de interesse do Município de Itambé-PR em participar do Procel E3 e implantar o Centro Interativo de Educação Energética de Itambé

O Município de Itambé, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.673/0001-19, com sede na Praça Rui Barbosa, 6, Centro, Itambé-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ananias Soares Vieira, vem por meio desta manifestar o seu interesse formal em integrar o Programa Procel E3 (Eletrobras / Ministério de Minas e Energia), por meio da implantação do Centro Interativo de Educação Energética de Itambé — primeiro equipamento desta natureza no Noroeste do Paraná.

Para tal, o Município autoriza a empresa EduImpact Now Tecnologia Educacional Ltda., atuando como consultor técnico e proponente conveniado, a elaborar, submeter e executar o projeto técnico-pedagógico em nome da rede municipal, observada a integral conformidade com o edital vigente do Procel E3 e a legislação aplicável.

O Município compromete-se a disponibilizar espaço físico em escola municipal para a instalação do Centro Interativo, designar ponto focal institucional e prestar apoio logístico durante a execução, sem aporte financeiro municipal, uma vez que o projeto é integralmente custeado pelos recursos não reembolsáveis do Procel.

Itambé-PR, ____ de _____ de 2026.

Ananias Soares Vieira

Prefeito Municipal de Itambé-PR

CPF: _____

A.2 — Termo de Anuência da Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Itambé–PR, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, declara plena anuência quanto à participação da rede municipal de ensino no projeto “Centro Interativo de Educação Energética de Itambé”, a ser submetido ao Programa Procel E3 (Eletrobras / MME), com consultoria técnica e execução da empresa EduImpact Now Tecnologia Educacional Ltda.

Especificamente, esta Secretaria:

- a) Autoriza o uso pedagógico das escolas municipais como ambiente de execução do projeto;
- b) Indica ponto focal técnico-pedagógico (a ser designado em documento próprio — vide A.5);
- c) Compromete-se a integrar o conteúdo do Centro Interativo ao currículo da rede, alinhado à BNCC (Ciências da Natureza, Geografia) e aos ODS 4, 7, 12 e 13;
- d) Reconhece que o projeto é executado sem custo financeiro para o município, sendo integralmente custeado por recursos não reembolsáveis do Procel.

Itambé–PR, ____ de _____ de 2026.

Secretária Municipal de Educação de Itambé–PR

CPF / Matrícula: _____

A.3 — Termo de Anuência da Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal de Itambé–PR, por seu Prefeito infra-assinado, anui formalmente com a celebração de instrumento de parceria entre o Município, a Secretaria Municipal de Educação e a empresa EduImpact Now Tecnologia Educacional Ltda., CNPJ a ser informado no instrumento específico, com o objetivo de viabilizar a submissão e execução do projeto “Centro Interativo de Educação Energética de Itambé” junto ao Programa Procel E3.

Esta anuência abrange a cessão de uso de espaço físico em escola da rede pública municipal, o apoio institucional à execução, a aceitação dos bens e equipamentos a serem entregues ao patrimônio público municipal ao final do projeto, e a divulgação institucional do programa junto à comunidade itambenense.

A presente anuência não gera obrigação financeira ao Município, sendo o projeto custeado por recursos do Procel E3 (não reembolsáveis).

Itambé–PR, ____ de _____ de 2026.

Ananias Soares Vieira

Prefeito Municipal de Itambé–PR

CPF: _____

Testemunha institucional:

Chefe de Gabinete — Prefeitura de Itambé–PR

CPF: _____

A.4 — Declaração de Autorização do Consultor Técnico

O Município de Itambé–PR, por seu Prefeito Municipal infra-assinado, e a Secretaria Municipal de Educação, por sua titular abaixo, declaram e autorizam a empresa EduImpact Now Tecnologia Educacional Ltda. a atuar como consultor técnico, proponente conveniado e executor do projeto a ser submetido ao Programa Procel E3 (Eletrobras / MME), em nome e benefício da rede pública municipal.

A presente autorização abrange:

- 1) elaboração técnica e orçamentária do projeto;
- 2) submissão formal junto à Eletrobras/MME;
- 3) representação técnica durante a análise do edital;
- 4) execução, monitoramento e prestação de contas dos recursos, na qualidade de proponente conveniado;
- 5) entrega final dos bens e do Centro Interativo ao patrimônio público municipal.

O Município e a Secretaria reconhecem que a EduImpact Now atua de forma independente e técnica, sem vínculo empregatício, e que sua remuneração se dará exclusivamente dentro da rubrica de consultoria prevista no edital Procel E3, sem qualquer aporte do erário municipal.

Itambé–PR, ____ de _____ de 2026.

Ananias Soares Vieira

Prefeito Municipal de Itambé–PR

CPF: _____

Secretária Municipal de Educação de Itambé–PR

CPF / Matrícula: _____

A.5 — Designação de Ponto Focal Municipal

Para fins de interlocução técnico-administrativa entre o Município de Itambé-PR, a EduImpact Now e a Eletrobras/Procel, fica formalmente designado(a) como Ponto Focal Municipal do projeto “Centro Interativo de Educação Energética de Itambé”:

Nome completo: _____

Cargo/Função: _____

Matrícula: _____

Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Itambé-PR

E-mail institucional: _____

Telefone / WhatsApp: _____

São atribuições do(a) Ponto Focal: (i) representar o Município nas interlocuções com a EduImpact Now e a Eletrobras; (ii) facilitar acesso a escolas e a dados públicos necessários ao projeto; (iii) acompanhar cronograma e marcos de execução; (iv) validar entregas pedagógicas e relatórios.

Itambé-PR, ____ de _____ de 2026.

Secretária Municipal de Educação de Itambé-PR
CPF / Matrícula: _____

Ananias Soares Vieira
Prefeito Municipal de Itambé-PR — De acordo
CPF: _____

BLOCO B — EDUIMPACT NOW

Parceria Institucional com a Rede Municipal de Educação de Itambé

Os documentos a seguir formalizam a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação de Itambé-PR e a EduImpact Now Tecnologia Educacional Ltda., EdTech brasileira de impacto socioambiental, para uso da plataforma de gestão pedagógica, pesquisa EduIntegral, Hub de Oportunidades & Fomento, ESG/ODS e Innovation Labs na rede municipal.

Esta parceria é independente do projeto Procel E3 (Bloco A) e tem natureza de cooperação técnico-educacional sem ônus financeiro inicial ao Município, durante a fase de validação-piloto (12 meses).

B.1 — Termo de Adesão e Parceria Institucional

EduImpact Now × Secretaria Municipal de Educação de Itambé-PR

CLÁUSULA 1ª — DAS PARTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ-PR, órgão da Administração Pública Municipal, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, doravante denominada SECRETARIA; e

EDUIMPACT NOW TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA., EdTech de impacto socioambiental, com sede no Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-administrador Jonathan José de Oliveira Pereira, doravante denominada EDUIMPACT NOW.

CLÁUSULA 2ª — DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a parceria técnico-educacional para implantação, em caráter piloto e gratuito por 12 (doze) meses, da plataforma EduImpact Now nas escolas da rede municipal, abrangendo: (a) gestão pedagógica integrada; (b) Pesquisa EduIntegral (diagnóstico científico de educação integral); (c) Hub de Oportunidades & Fomento (CNPq, Itaú Social, Procel, Agrinho, FEBRACE); (d) trilha ESG/ODS; (e) Innovation Labs (clubes de ciência e robótica).

CLÁUSULA 3ª — DAS OBRIGAÇÕES DA EDUIMPACT NOW

- 3.1. Disponibilizar acesso integral à plataforma para gestores, professores e estudantes da rede;
- 3.2. Prestar capacitação inicial e suporte técnico durante todo o piloto;
- 3.3. Captar oportunidades de fomento em nome da rede (mínimo 3 editais por ano);
- 3.4. Entregar relatórios trimestrais de impacto à Secretaria;
- 3.5. Garantir conformidade com a LGPD (Lei 13.709/2018), atuando como operador de dados, sendo a Secretaria a controladora.

CLÁUSULA 4ª — DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

- 4.1. Designar ponto focal para coordenar a implantação;
- 4.2. Mobilizar diretores, coordenadores e professores para uso da plataforma;
- 4.3. Validar relatórios de impacto e cocriar estudo de caso público ao final do piloto;
- 4.4. Autorizar uso da identidade institucional do município em materiais conjuntos (sujeito a aprovação prévia).

CLÁUSULA 5ª — DA NATUREZA FINANCEIRA

- 5.1. Durante o piloto de 12 meses, a parceria é integralmente gratuita, sem qualquer ônus financeiro ao Município.
- 5.2. Após o período-piloto, eventual continuidade dependerá de novo instrumento, observada a legislação de licitações e contratos (Lei 14.133/2021), sem renovação automática.

CLÁUSULA 6ª — DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem ônus.

CLÁUSULA 7ª — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marialva–PR para dirimir eventuais controvérsias.

Itambé–PR, ____ de _____ de 2026.

Secretária Municipal de Educação de Itambé–PR
CPF / Matrícula: _____

Jonathan José de Oliveira Pereira
Sócio-Administrador — EduImpact Now Tec. Educ. Ltda.
CPF: _____

Testemunhas:

1) Nome: _____ CPF: _____

2) Nome: _____ CPF: _____

B.2 — Autorização de Pesquisa e Coleta de Dados em Ambiente Escolar

A Secretaria Municipal de Educação de Itambé-PR autoriza a empresa EduImpact Now Tecnologia Educacional Ltda. a realizar, nas escolas da rede municipal, pesquisa-intervenção e coleta de dados no âmbito do programa EduIntegral (diagnóstico científico de educação integral, com instrumentos validados de bem-estar, engajamento e clima escolar).

A autorização compreende:

- a) Aplicação de questionários a estudantes, professores e gestores, respeitada a faixa etária e o consentimento dos responsáveis;
- b) Observação participante em sala de aula e atividades pedagógicas;
- c) Acesso a dados agregados e anonimizados de matrícula, frequência e desempenho;
- d) Uso dos resultados para fins de pesquisa científica, publicação acadêmica e relatórios de impacto, sempre com identificação institucional autorizada e sem exposição individual de estudantes ou servidores;
- e) Submissão prévia do protocolo a Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP) quando aplicável.

A EduImpact Now compromete-se a observar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) e as Resoluções CNS 466/2012 e 510/2016.

Itambé-PR, ____ de _____ de 2026.

Secretária Municipal de Educação de Itambé-PR

CPF / Matrícula: _____

Jonathan José de Oliveira Pereira
Pesquisador Responsável — EduImpact Now
CPF: _____

B.3 — Termo de Confidencialidade e Proteção de Dados (LGPD)

Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a EduImpact Now Tecnologia Educacional Ltda., atuando como operadora de dados pessoais tratados em nome da Secretaria Municipal de Educação de Itambé-PR (controladora), compromete-se a:

1. Tratar dados pessoais exclusivamente para as finalidades previstas no Termo de Parceria (B.1) e na Autorização de Pesquisa (B.2);
2. Adotar medidas técnicas e organizacionais de segurança da informação (criptografia em trânsito e em repouso, controle de acesso baseado em papéis, logs de auditoria, RLS no banco de dados);
3. Não compartilhar dados pessoais com terceiros sem autorização expressa da Secretaria, ressalvadas as hipóteses legais;
4. Notificar a Secretaria, em até 48 (quarenta e oito) horas, sobre qualquer incidente de segurança envolvendo dados pessoais;
5. Eliminar ou devolver os dados ao término da parceria, exceto quando obrigada legalmente a mantê-los;
6. Indicar Encarregado de Dados (DPO) para interlocução com a Secretaria e com a ANPD.

Encarregado de Dados (DPO) — EduImpact Now: Jonathan José de Oliveira Pereira — dpo@eduimpactnow.com

Itambé-PR, ____ de _____ de 2026.

Secretária Municipal de Educação de Itambé-PR (Controladora)

CPF / Matrícula: _____

Jonathan José de Oliveira Pereira
EduImpact Now (Operadora) — Sócio-Administrador / DPO

CPF: _____

CONTROLE DE ASSINATURAS

Doc.	Documento	Prefeito	Secretária	Testemunha
A.1	Carta de Intenção do Município	✓	—	—
A.2	Anuência da Secretaria de Educação	—	✓	—
A.3	Anuência da Prefeitura	✓	—	✓ (Chefe Gab.)
A.4	Autorização do Consultor (Procel)	✓	✓	—
A.5	Designação de Ponto Focal	✓	✓	—
B.1	Parceria EduImpact Now × Sec.Educação	—	✓	✓ (2)
B.2	Autorização de Pesquisa em Escolas	—	✓	—
B.3	Termo LGPD	—	✓	—

Total de assinaturas necessárias do Prefeito: 4

Total de assinaturas necessárias da Secretária de Educação: 6

Total de assinaturas de testemunhas: 3 (1 Chefe de Gabinete + 2 testemunhas do Termo B.1)

EduImpact Now Tecnologia Educacional Ltda. · contato@eduimpactnow.com · eduimpactnow.com